



Edital de Intimação - Leilão/Praça  
7ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central - Comarca de Porto Alegre.  
Natureza: Execução de Ação Monitória - Fase de cumprimento de sentença  
Processo: 001/1.05.0374763-0 (CNJ:.3747631-10.2005.8.21.0001). Autor: Estado do Rio Grande do Sul. Réu: Maria da Graca Caselgrandi. **LOCAL: AV. VICENTE MONTEGGIA, Nº 1008, CAVALHADA - POA/RS.**  
**Informações: www.pietosoleiloes.lel.br - (51) 3249.8624 / 3247.1035 / 99909.8624.**  
**DATAS: 11 de abril de 2018, às 14h30min., 1ª. data e 25 de abril de 2018, às 14h30min., 2ª. data.** CARMEN GOMES PIETOSO, Leiloeira Pública Oficial, matr. 75/89 na JUCISRS, autorizado pelo (a) MM (a). Juiz (a) da 7ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central Comarca de Porto Alegre/RS, levará a Público Leilão (presencial e online), na forma dos artigos 881 e seguintes do NCPC, em dia, hora e local supracitados, o (s) bem (ns) a seguir descrito (s): **01 (UM) AUTOMÓVEL IMP/FORD FIESTA, ANO/MODELO: 1995, PLACA: ICT2326, RENAVAL: 631616454, CHASSI: VS6ASXWPF5WC66293, COR: PRATA, AVALIADO EM R\$ 3.000,00. (TRÊS MIL REAIS), CONFORME AUTO DE PENHORA (FL. 103 DOS AUTOS). LANCE MÍNIMO: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).** Caso não haja licitante pelo valor da avaliação, o (s) bem (ns) será (ão) leiloado (s) pela melhor oferta que não se caracterize preço vil, conforme art. 891 § único do NCPC, e, em não havendo licitantes no 1º leilão, o bem retornará em 2º leilão na data, hora e local supracitados, obedecendo às mesmas regras. **INTIMAÇÃO:** Ficam desde já intimados, através do presente edital, os executados, coproprietários, credores, promitentes compradores/vendedores, depositários e outros possíveis interessados, caso não sejam localizados para cientificação pessoal. **ÔNUS:** Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *PROPTER REM*, conforme art. 908, § 1º do NCPC sub-rogam-se sobre no preço da arrematação. Pagamento à vista, na forma do art. 892 do NCPC. A aquisição do bem em prestações seguirá a regra contida no art. 895 do NCPC, sendo: até o início do 1º leilão por valor não



inferior ao da avaliação, e até o início do 2º leilão por valor que não seja considerado vil, com 25 % do lance à vista e o restante em no máximo 30 meses corrigidos monetariamente pelo IGPM. A comissão da Leiloeira é de 7% sobre o valor do arremate. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, a leiloeira fará jus à comissão de 5% conforme art. 7º, § 3º da Resolução 236/16 do CNJ. O (s) bem (ns) será (ão) vendido (s) no estado em que se encontra (m). Para a participação na modalidade ONLINE, o interessado deverá se cadastrar no site **www.pietosoleiloes.llel.br** em até 72hs antes do Leilão p/ ser habilitado previamente. Ao habilitar-se para participação no Leilão, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento. Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2018. SERVIDOR: Jeane de Leão Topal. JUÍZA: Marilei Lacerda Menna.